



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

## **Lei Municipal Nº 3086/2023**

Institui o Plano Municipal de Cultura de Portão para o decênio 2023-2033.

O Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura (PMC), na forma do plano de ações estratégicas constantes no Anexo I, que poderá ser regulamentado através de Decreto Municipal, podendo ainda ser ampliado, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura terá vigência no decênio 2023-2033.

Art. 2º. São diretrizes do Plano Municipal de Cultura - PMC:

I – Contribuir para a implementação de políticas públicas de cultura em âmbito global, divulgando e cumprindo todos os compromissos estabelecidos e recomendações das Leis de Cultura e orientações dos entes federados;

II – Reforçar a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento;

III – Implementar, a nível local, as diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Cultura;

IV – Fortalecer todas as manifestações da cultura local e promover o intercâmbio cultural com outros municípios do Rio Grande do Sul, do Brasil e do mundo, valorizando a multiculturalidade e promovendo um amplo diálogo intercultural;

V – Consolidar o papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento do Município, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil;

VI – Incorporar as políticas públicas de cultura à dinâmica local e ao processo de desenvolvimento do Município, considerando a diversidade cultural (multiculturalidade) um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade de Portão;

VII – Atuar de forma transversal com as áreas do turismo, do planejamento, do meio ambiente, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social;

VIII – Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a cultura e buscar ampliar os investimentos para o setor através de parcerias institucionais, projetos, editais e

Rua 9 de Outubro, 329 - CEP: 93180-000, Centro, Portão/RS

Fone: (51) 3562-1012 contato@camaraportao.rs.gov.br - E-mail:

contato@camaraportao.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

patrocínios empresariais;

IX – Promover a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura instituindo por Lei um Sistema de destinação de recurso;

X – Democratizar e descentralizar as ações, atuando em todas as localidades do Município;

XI – Fomentar ações direcionadas para implementação de políticas públicas de cultura de forma sistemática e permanente, onde os eventos sejam parte integrante de um processo e não ações pontuais e isoladas;

XII – Implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização da cultura como construção da cidadania;

XIII – Cuidar com a mesma atenção de todos os equipamentos culturais do município, tanto das suas estruturas físicas existentes, quanto da implantação de novos equipamentos que contemplem as mais diversas áreas e manifestações culturais;

XIV – Realizar as Conferências Municipais e participar ativamente das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura;

XV – Avançar no processo de democratização da gestão cultural do município, com a consolidação do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º. As metas previstas no plano de ações estratégicas desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PMC, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. A execução do PMC e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com a respectiva divulgação dos resultados, pelo Conselho Municipal da Cultura.

Art. 5º. O Município atuará em regime de colaboração com entidades parceiras, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portão ( RS ) , Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de maio de 2023.

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**ANEXO I**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**MAIO DE 2023**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Prefeito Delmar Hoff  
Vice-Prefeito Ardêmio D'Ávila

**Elaboração:**

Priscila Lemmert Diefenthaler – Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.  
Pedro Lippert Evaldt Junior – Superintendente de Cultura Desporto e Turismo.  
Isaque Valderes de Mattos – Assessor de Turismo.

Portão, maio de 2023.

**SUMÁRIO**

- I. Conselho Municipal de Cultura**
- II. Apresentação**
- III. Contextualização**
  - 1. Histórico do Município**
- IV. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Portão**
- V. Princípios do Plano Municipal de Cultura de Portão**
- VI. Dimensões da Cultura**
- VII. Diagnóstico da Cultura de Portão**
- VIII. Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura**
- IX. Considerações Finais**

**I – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**A) Representantes Governamentais:**

Priscila Lemmert Diefenthaler – Secretária Municipal de Administração e Governo  
Pedro Lippert Evaldt Júnior – Superintendente de Cultura, Desporto e Turismo  
Isaque Valderes de Mattos – Assessor para Área de Turismo

Rua 9 de Outubro, 329 - CEP: 93180-000, Centro, Portão/RS

Fone: (51) 3562-1012 contato@camaraportao.rs.gov.br - E-mail:  
contato@camaraportao.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Guilherme da Silveira Martini – Superintendente de Planejamento e Obras

**B) Representantes Não governamentais:**

Lisiane Maria Moraes Klein – LK Grupo Escola de Dança

Magno da Silva Polo – Associação Gaúcha Tradicionalista Portonense

Daniel Cristiano da Silva – Associação Chima Rock

Lurdes Veit – Associação Coral de Portão

**II – APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Cultura de Portão busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

**III - CONTEXTUALIZAÇÃO**

**I. Histórico do Município**

Situado na região Metropolitana do estado do Rio Grande do Sul, entre os Vales do Rio Caí e Rio dos Sinos, com aproximadamente quarenta mil habitantes, atualmente o município de Portão tem como seu maior segmento econômico a indústria, comércio e serviços.

Na região houve indícios de ocupação de povos indígenas, mas a ocupação efetiva ocorreu com a chegada dos portugueses no século XVIII, quando começaram a se fixar nessas terras assumindo o compromisso de torná-las produtivas.

No século XIX essa ocupação foi intensificada por descendentes alemães, que introduziram uma nova mentalidade no que se refere à posse da terra, produção e mão de obra branca e livre, contrapondo-se ao latifúndio monocultor escravocrata.

Em 1909, a chegada da ferrovia possibilitou que Portão estabelecesse relações comerciais com diversas regiões do Rio Grande do Sul e outros Estado do Brasil. A ferrovia colocou Portão na

Rua 9 de Outubro, 329 - CEP: 93180-000, Centro, Portão/RS

Fone: (51) 3562-1012 contato@camaraportao.rs.gov.br - E-mail:  
contato@camaraportao.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

rota dos grandes centros produtores e consumidores, possibilitando uma importante movimentação comercial no município. Após a instalação da ferrovia, as atividades econômicas se diversificaram.

Nos anos sessenta houve a desativação da linha férrea e, um visível crescimento do setor coureiro e calçadista, que encontrou na grande produção de tanino, extraído da acácia negra, um aliado para desenvolver-se. Nos anos seguintes, o município cresceu tanto economicamente quanto demograficamente. Nesse processo, recebeu muitos novos moradores, oriundos principalmente de regiões cuja descendência italiana e polonesa se sobressaem.

É seguindo o curso da história portonense que se afirma: o maior patrimônio de Portão é seu povo! Incentivando o fortalecimento cultural através da integração e paz entre os povos é que o município tem como expoente das atividades festivas a VOLKSFEST (Festa do Povo), que ocorre sempre no mês de outubro dos anos ímpares, nas comemorações de aniversário de emancipação de Portão.

Dos primeiros tempos, a cidade conserva muitos elementos culturais, deixados pelos nossos antepassados, que permeiam o dia a dia dos habitantes. No folclórico gauchesco, nas comunidades de origem portuguesa e alemã, nas de descendência italiana, polonesa, quilombolas ou de origem asiática, se manifesta a inspiração da contínua luta, trabalho e cultura desse povo. Isto porque o portonense acredita que é na diversidade que o povo se identifica e se fortalece, formando um belo mosaico humano que integra dois dos principais Vales do Rio Grande do Sul.

A origem do nome da cidade Portão deve-se ao fato de que entre os anos de 1787 e 1788, por recomendações do governo imperial, foi construído um grande portão que serviria para separar as localidades e impedir que o gado criado em Estância Velha escapasse pelo arroio em direção ao Rincão do Cascalho. Nesse período a atual Julio de Castilhos era apenas uma picada e foi nas proximidades do arroio que ergueram o histórico portão. O local ficou conhecido por ser muito usado como referência pelos viajantes e tropeiros e pela população local. Especula-se que nas proximidades desse portão os viajantes costumavam parar para descansar as tropas. Era nas águas limpas do Arroio Portão (chamado de arroio Correa na época) que esses viajantes se abasteciam de água e descansavam para depois seguirem viagem tanto os que iam rumo a serra quanto os que seguiam em direção a capital ou litoral.

Atualmente, o município de Portão busca resguardar a sua memória histórica através da conservação do seu patrimônio material e imaterial, além de realizar projetos com o objetivo de preservar a história por meio de fotografias, depoimentos e objetos que fazem parte do acervo do Museu Municipal de Portão.

#### **IV- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTÃO**

1. Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
2. Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
3. Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Portão;
4. Inserir a cultura do município de Portão nos modelos sustentáveis de desenvolvimento

Rua 9 de Outubro, 329 - CEP: 93180-000, Centro, Portão/RS

Fone: (51) 3562-1012 contato@camaraportao.rs.gov.br - E-mail:  
contato@camaraportao.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

socioeconômico;

5. Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Portão.
6. Contribuir para a implementação de políticas públicas de cultura em âmbito global, divulgando e cumprindo todos os compromissos estabelecidos e recomendações das Leis de Cultura e orientações dos entes federados;
7. Reforçar a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento;
8. Implementar, a nível local, as diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Cultura;
9. Fortalecer todas as manifestações da cultura local e promover o intercâmbio cultural com outros municípios do RS, do Brasil e do mundo, valorizando a multiculturalidade e promovendo um amplo diálogo intercultural;
10. Consolidar o papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento do município, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil;
11. Incorporar as políticas públicas de cultura à dinâmica local e ao processo de desenvolvimento do município, considerando a diversidade cultural (multiculturalidade) um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade de Portão;
12. Atuar de forma transversal com as áreas do turismo, do planejamento, do meio ambiente, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social;
13. Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a cultura e buscar ampliar os investimentos para o setor através de parcerias institucionais, projetos, editais e patrocínios empresariais;
14. Promover a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura instituindo por Lei um Sistema de destinação de recurso;
15. Democratizar e descentralizar as ações, atuando em todas as localidades do município;
16. Fomentar ações direcionadas para implementação de políticas públicas de cultura de forma sistemática e permanente, onde os eventos sejam parte integrante de um processo e não ações pontuais e isoladas;
17. Implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização da cultura como construção da cidadania;
18. Cuidar com a mesma atenção de todos os equipamentos culturais do município, tanto das suas estruturas físicas existentes, quanto da implantação de novos equipamentos que contemplem as mais diversas áreas e manifestações culturais;
19. Realizar, bienalmente, as Conferências Municipais e participar ativamente das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura;
20. Avançar no processo de democratização da gestão cultural do município, com a consolidação do Conselho Municipal de Cultura.

**V- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTÃO**

- I- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
- II- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

- III- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
- IV- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
- V- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

## **VI- DIMENSÕES DA CULTURA**

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Portão vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

### **VI. I DIMENSÃO SIMBÓLICA**

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a resignificam e a transformam. Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

### **VI. II DIMENSÃO CIDADÃ**

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**VI. III DIMENSÃO ECONÔMICA**

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

**VII. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE PORTÃO**

•Artesanato • Cultura Popular • Dança • Música • Patrimônio Material e Imaterial • Teatro • Literatura • Produtores Culturais • Eventos Culturais, Literários e Artísticos

**VII. I Artesanato**

| O QUE TEMOS?                                               | O QUE QUEREMOS?                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| *Artesãos independentes<br>*Casa do Artesão<br>*MultiFeira | A formação de uma Associação de Artesãos, criação de uma linha de <i>souvenirs</i> e uma coleção de artesanato de Portão, melhorias no espaço da Casa do Artesão, maior participação na MultiFeira local e divulgação da mesma. |

**VII. II Cultura Popular**

| O QUE TEMOS?                                                   | O QUE QUEREMOS?                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| *Campeira<br>*Cultura Afro<br>*Grupos tradicionalistas Gaúchos | Construção do Parque Municipal de Eventos com cancha de laço, manutenção do Armazém Cultural como espaço de manifestação cultural |

**VII. III Dança**

| O QUE TEMOS?                                                                                 | O QUE QUEREMOS?                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| *Invernadas dos CTG's<br>*Escolas de Dança clássica e popular<br>*Grupo Nossas Raízes (Afro) | Sediar etapa inter-regional do ENART. Ampliação do apoio as invernadas; Promover e/ou sediar rodeios artísticos, encontros e festivais. |

**VII. IV Música**

| O QUE TEMOS? | O QUE QUEREMOS? |
|--------------|-----------------|
|--------------|-----------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| *Associação Coral de Portão<br>*Associação Cultural Portão (Orquestra)<br>*Educandart (Coral infantil nas escolas municipais)<br>*Coral APAE<br>*Bandas, Grupos, Duplas e artistas independentes | Aumento de participação dos grupos locais a eventos regionais, nacionais.<br>Contratação de serviços de profissionais e cursos de especialização para incentivo a novos talentos locais.<br>Espaços de divulgação e incentivo aos novos talentos locais. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**VII. V Patrimônio Material e Imaterial**

| O QUE TEMOS?                                                      | O QUE QUEREMOS?                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| *Museu Municipal.<br>*Armazém Cultural.<br>*Conjunto Ferroviário. | Restauração dos prédios<br>Criação do Plano Museológico<br>Reabertura do Museu<br>Assessoramento para projetos de restauro do acervo |

**VII. VI Teatro**

| O QUE TEMOS?                                                                                                                                              | O QUE QUEREMOS?                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| *Palcos disponíveis no Armazém Cultural, Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, Centro de Atividades Lothar Kern e Praça Armando Albino Mattes (Bolachão) | Aulas de teatro que poderão ensaiar peças para compor o calendário de eventos do município em datas específicas não sendo necessário a contratação de grupos de fora do Município. |

**VII. VII Literatura**

| O QUE TEMOS?           | O QUE QUEREMOS?                                                                                                           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| *Biblioteca Municipal. | Renovação anual do acervo. Manutenção e atualização do sistema de catalogação do acervo. Projetos de incentivo à leitura. |

**VII. VIII Produtores Culturais**

| O QUE TEMOS?                                 | O QUE QUEREMOS?                                                            |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| *Produtores/ sonorização Cinema audiovisual. | Produção de documentários/ficção sobre a história local. Outras temáticas. |

**VII. IX Eventos Culturais, Literários e Artísticos**

| O QUE TEMOS? | O QUE QUEREMOS? |
|--------------|-----------------|
|--------------|-----------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>*Volksfest (Festa do Povo)</li><li>*Natal da Gente</li><li>*Rekerb Municipal</li><li>*Negro de Todas as Cores</li><li>*Encontro da Diversidade</li><li>*Feira do Livro</li><li>*Chimarock</li><li>*Carnaval do Bem</li><li>*Festival de Coros (Melhor Idade, Infanto Juvenil, Gospel, Nacional e Internacional)</li><li>*Caminhada de Halloween</li><li>*Eventos de Cultura Nerd/Geek</li><li>*Mateada</li><li>*Semana Farroupilha</li><li>*Tiro de Laço e Rodeio Artístico</li></ul> | <p>Ampliação dos eventos locais, para maior alcance a nível regional, com alcance econômico e de participação social.</p> <p>Criação de novos eventos, com o propósito de atingir a todos os segmentos culturais, como a capoeira, hip hop, artes circenses e cênicas, cerâmica e trabalhos manuais.</p> <p>Estruturar os espaços públicos culturais com estruturas modernas e com acessibilidade.</p> <p>Ampliação de mídias para maior alcance da participação popular nos eventos locais.</p> <p>Descentralização de eventos, levando cultura as regiões mais distantes do Município</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### **VIII - METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTÃO.**

**Ação 1** - Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com o intuito de dar efetividade ao Conselho, ao Plano e ao Fundo.

**Ação 2** - Fomentar o Fundo Municipal de Cultura através de instrumentos legais.

**Ação 3** - Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

**Ação 4** - Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento.

**Ação 5** - Mapeamento e cadastro de todas as instituições, empresas, indivíduos, comunidades que desenvolvem expressões culturais.

**Ação 6** - Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões dos diferentes segmentos culturais e tradicionais existentes no município.

**Ação 7** - Buscar apoio às atividades culturais em Portão, a partir do mapeamento das cadeias produtivas.

**Ação 8** - Atuar junto a Secretaria de Educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

**Ação 9** - Atuar em parceria com a Secretaria de Educação para a qualificação dos professores

Rua 9 de Outubro, 329 - CEP: 93180-000, Centro, Portão/RS

Fone: (51) 3562-1012 contato@camaraportao.rs.gov.br - E-mail:  
contato@camaraportao.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

de Artes e a inserção dos mesmos no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

**Ação 10** - Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

**Ação 11** - Promover a discussão sobre o investimento em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de linguagens artísticas, patrimônio cultural e cultura, para fins de responder à demanda de mercado oferecida aos profissionais destas áreas.

**Ação 12** - Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais assessorando-os e auxiliando-os.

**Ação 13** - Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos.

**Ação 14** - Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

**Ação 15** - Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

**Ação 16** - Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.

**Ação 17** - Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.

**Ação 18** - Promover a conservação e qualificação permanente das ações museais e do arquivo histórico inserido no museu. Bem como a restauração do prédio da antiga estação férrea e a reabertura do Museu de Portão.

**Ação 19** - Contratação de Museólogo e a criação de um Plano Museológico e sua aprovação pelo Sistema Nacional de Museus.

**Ação 20** - Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando a biblioteca existente, descentralizando-a e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores.

**Ação 21** - Efetivar a conservação e ampliação do acervo da Biblioteca Pública investindo na

Rua 9 de Outubro, 329 - CEP: 93180-000, Centro, Portão/RS

Fone: (51) 3562-1012 contato@camaraportao.rs.gov.br - E-mail:  
contato@camaraportao.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO**

atualização do sistema de registro de acervo e empréstimos.

**Ação 22** - Criar ferramentas de interação digital para divulgação do museu e da biblioteca municipal.

**Ação 23** - Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estadual e federal de cultura.

**Ação 24** - Apoiar com ações de logística às produções independentes criadas no município.

**Ação 25** - Priorizar a conservação dos espaços culturais do município.

**Ação 26** - Buscar recursos do Fundo Nacional para promover as ações do município.

**Ação 27** - Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município.

**Ação 28** - Construção do Parque de Eventos e incentivo ao seu uso pela comunidade

**Ação 29** - Melhorias no Armazém Cultural e criação de novas oportunidades culturais no espaço.

**Ação 30** – Descentralização dos eventos para levar a cultura às localidades distantes da região central.

## **IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Cultura de Portão é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUE QUEREMOS em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2023